

Direito Internacional

Autor(res)

Victor Teodoro De Sousa
Sergio Soares Vieira
Ivanildes Nunes Ramos
Ancimar Teixeira

Categoria do Trabalho

1

Instituição

ANHANGUERA - ITAPEVA

Resumo

O Direito Internacional é um conjunto de regras e princípios que regem as relações entre Estados soberanos e outras entidades internacionais. Ele abrange áreas como direitos humanos, direito internacional humanitário, direito dos refugiados, direito internacional econômico, entre outras. O Direito Internacional busca a união entre todas as nações, estabelecendo normas e mecanismos de responsabilização para garantir o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana em nível global. O objetivo do trabalho consiste em analisar e promover a compreensão dos princípios, normas e instituições do Direito Internacional, visando a promoção da paz, segurança, justiça e cooperação entre os Estados soberanos, além de promover a proteção dos direitos humanos. O estudo utiliza-se do método dedutivo, pesquisas em sites idôneos, pesquisas doutrinárias, jurisprudências e legislativas, livros que abordam o tema em tela. O direito é certamente um modo de controle social composto por um conjunto de obrigações, cuja pretensão é a de regulamentar um determinado comportamento. Esta definição abrangente, entretanto, contempla outras esferas de controle. O Direito Internacional desempenha um papel fundamental na regulação das relações entre os Estados soberanos e na proteção dos direitos fundamentais da pessoa humana em nível global, Busca promover a paz, justiça e a cooperação entre as nações.